



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

114

DECRETO Nº 147, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

Dispõe sobre fusão de lotes no lo
teamento denominado Bairro Sumaré.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aprovada a fusão dos lotes 10; 11 e 12 da Quadra 34G do loteamento denominado Bairro Sumaré, de propriedade da firma M.L.F. Engenharia Ltda., cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Divisão de Urbanismo, através do processo administrativo nº 08351/87, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 1.987.

Engº  de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de dezembro de 1.987.


Eri Macedo
Assistente de Diretor



ENGENHARIA LTDA.

AVENIDA RIO BRANCO, 1.155 — FONE: 22-3890 — INDAIÁ — CARAGUATATUBA — S.P.

152
116
[Handwritten signature]

" M E M Ó R I A L D E S C R I T I V O "

LOTE DE TERRENO SOB Nº 10 - Da quadra 34-G (trinta e quatro-G) da planta do loteamento do BAIRRO SUMARÉ, na Praia de Caraguatatuba, com as seguintes características, denominações e confrontações: Frente 12,00m (doze metros) para a Rua Dez. Do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede .../25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 11 e do lado esquerdo, também da frente aos fundos mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote 09. Fecha nos fundos com 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 12 e encerra a área de 300,00m². (trezentos metros quadrados).

[Handwritten signature]
JOSE RICARDO BERTI
Arquiteto - CREA 44045/D

LOTE DE TERRENO SOB Nº 11 - Da quadra 34-G (trinta e quatro-G) da planta do loteamento do BAIRRO SUMARÉ, na Praia de Caraguatatuba, com as seguintes características, denominações e confrontações: medindo de frente 13,43m (treze metros e quarenta e três centímetros) para a Rua Dez (10;- Do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 25,59m (vinte e cinco metros e cinquenta e nove centímetros) da frente aos fundos, confrontando com a Rua Nove e do lado esquerdo, também da frente aos fundos mede 25,00m (vinte e cinco metros) confrontando com o lote nº 10. Fecha nos fundos com 7,97m (sete metros e noventa e sete centímetros) confrontando com o lote nº 12 e encerra a área de 267,00m². (duzentos e sessenta e sete metros quadrados).

LOTE DE TERRENO SOB Nº 12 - Da quadra 34-G (trinta e quatro-G) da planta do loteamento do BAIRRO SUMARÉ, na Praia de Caraguatatuba, com as seguintes características, medidas e confrontações: de frente 14,50m (catorze metros e cinquenta centímetros) para a Avenida Siqueira Campos. Do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 13 e do lado esquerdo, também da frente aos fundos mede 25,59m (vinte e cinco metros e cinquenta e nove centímetros) confrontando com a Rua Nove; Fecha nos fundos com 19,97m (dezenove metros e noventa e sete centímetros) confrontando com os lotes nºs 10 e 11 e encerra a área de 431,00m² (quatrocentos e trinta e um metros quadrados).



ENGENHARIA LTDA.

AVENIDA RIO BRANCO, 1.155 — FONE: 22-3890 — INDAIÁ — CARAGUATATUBA — SP

164
117
[Handwritten signature]

" MEMORIAL DESCRITIVO DA FUSÃO DOS LOTES ACIMA "

UM TERRENO DA QUADRA 34-G, DA PLANTA DO LOTEAMENTO DO BAIRRO SUMARÉ,
COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

Mede de frente 14,50m (catorze metros e cinquenta centímetros), para a Av: Siqueira Campos. Do lado direito de quem do terreno olha para a rua, mede 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 13 e 09, e do lado esquerdo também / da frente aos fundos, mede 51,18m (cinquenta e um metros e dezoito.. centímetros) confrontando com a rua 09 e fecha nos fundos com 25,43m (vinte e cinco metros e quarenta e três centímetros), confrontando / com a rua 10 e encerra nessa descrição uma área de 998,00² (novecentos e noventa e oito metros quadrados)

[Handwritten signature]
JOSE RICARDO BERTI
Arquiteto - CREA 14045/D
Divisão Diretor

MLF ENGENHARIA LTDA.